



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 027/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018

Concede auxílio financeiro à
ASSUIVIMA para realização do 27º
Encontro de Suinocultores.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à ASSUIVIMA, até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cobrir despesas com a realização do 27º Encontro de Suinocultores, programado para ocorrer no dia 08 de junho de 2018.

Art. 2.º Como recursos, para a aplicação desta Lei, utilize-se verbas consignadas em 08.2065 – Auxílio e Subvenções a Entidades, do orçamento vigente.

Art. 3.º A ASSUIVIMA prestará contas dos recursos repassados no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Vila Maria - RS, de de 2018.

JUSTIFICATIVAS:

O evento que é realizado anualmente pela ASSUIVIMA tem proporcionado grandes debates e é uma importante fonte de conhecimento aos participantes.

A ASSUIVIMA estará promovendo o 27º Encontro de Suinocultores, no próximo dia 08 de junho do corrente ano, e vem buscar apoio financeiro para custear as despesas com a realização do evento, especialmente com despesas relacionadas a serviços de sonorização do evento e aluguel do espaço físico do Salão Paroquial, onde será servido o almoço, dentre outros.

Ante o exposto, e sabendo que a atividade suinícola tem grande importância na economia do município, pedimos a compreensão dos Senhores Vereadores para análise e aprovação da matéria.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria